



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 06/10-CD-Fut7 AMIGOS DA BOLA

Data: 10.05.2010

Horário: 18h

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futebol Sete Society

Denunciado: Equipe Amigos da Bola

Enquadramento: Art. 205, do CBJD

Relator: Fernando dos Santos Hackradt

Decisão:

Conhecer da denúncia, julgando-a procedente para aplicar a pena de R\$ 200,00, com a redução do art. 182, ficando a pena em R\$ 100,00, com a perda dos pontos na forma do regulamento.

Encerrada a sessão às 20h50.

R.P.I.

Florianópolis, 10 de maio de 2010.

Luciano Hostins
Presidente da CD FUT 7